



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

QUESTIONAMENTOS DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A

Ref. Edital de Credenciamento 002/2019 - Prestação de serviços de recebimento de impostos e demais receitas públicas municipais

Conforme entendimento, solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre o referido Edital:

ANEXO I - Termo de Referência

4. Da Forma de Prestação de Serviços

4.3 A empresa credenciada não se responsabiliza em qualquer hipótese ou circunstâncias, pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros, correção monetária e outros elementos consignados no documento de arrecadação, inclusive, pelo controle do domicílio fiscal dos contribuintes, competindo-lhe, tão somente, recusar o recebimento de qualquer das hipóteses abaixo:

- a) o documento de arrecadação for impróprio;
- b) o documento de arrecadação contiver emendas e/ou rasuras que prejudiquem a leitura de seus caracteres;
- c) se o documento contiver data de pagamentos fora do exercício;
- d) sobre os pagamentos com atraso a empresa credenciada cobrará multa, juro e atualização monetária, conforme previsto no Código Tributário Municipal.

Questionamos: Solicitamos ratificar as orientações prestadas por telefone que a credenciada deverá recusar o recebimento de guias vencidas.

RESPOSTA

A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA **DEVERÁ** RECUSAR O RECEBIMENTO DAS GUIAS VENCIDAS, POIS O CONTRIBUINTE DEVERÁ RECALCULAR O DÉBITO NO SITE DO MUNICÍPIO OU RETIRAR NOVA GUIA NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA, EXCETO NO CASO PREVISTO NO ITEM 4.5 – ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

4.6 A credenciada fica autorizada a receber em cheques para a quitação dos documentos, desde que sejam cheques da empresa credenciada e de emissão do próprio contribuinte, de valor igual ao da obrigação tributária objeto deste instrumento, com vinculação ao pagamento, mediante anotação no verso;

Questionamos: tal recebimento será opcional, ou seja, a credenciada, fará a opção ou não pelo recebimento de guias em cheques?

RESPOSTA

A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PODERÁ FAZER A OPÇÃO DE RECEBER EM CHEQUE OU NÃO (FICA AUTORIZADA), **NO ENTANTO DESDE QUE O CHEQUE SEJA DA PRÓPRIA EMPRESA CREDENCIADA E DE EMISSÃO DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE.**



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

Oportunamente, sugerimos ajustes (referentes aos assuntos acima tratados) na Cláusula Quarta (4.2 e 4.3) da minuta de Contrato - Anexo V.

Oportunamente, solicitamos acrescentar, se possível, no contrato a ser formalizado com o Banco do Brasil:

Cláusula Quarta 4.7

Descrição: Serviços Bancários - Recebimento de documentos pelo Banco Postal/Correios, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético. Valor R\$ 2,30

4.8. Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Edital, a Prefeitura pagará à empresa credenciada tarifa nas seguintes bases:

3	SERVIÇOS BANCÁRIOS - Recebimento de documento pelos correspondentes bancários, lotéricas, etc, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético.	90.000	UN	R\$ 2,30	R\$ 207.000,00
---	--	--------	----	----------	----------------

RESPOSTA

NO ITEM ACIMA REFERENTE AO QUADRO DOS SERVIÇOS PRESTADOS HÁ A PREVISÃO DE "CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, LOTERIAS, ETC." PORTANTO BANCOS POSTAIS/ CORREIOS JÁ ESTÃO ENQUADRADOS NESTE ITEM.